



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3681 de 09 de novembro de 2018.

O REITOR "PRÓ-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Orientação Normativa SEGRT/MP nº 4, de 14/02/2017, publicada no DOU de 23/02/2017, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 08/11/2018, o adicional de insalubridade concedido ao servidor do campus Salvador, abaixo relacionado, em virtude de não cumprir integralmente os requisitos legais dispostos na Orientação Normativa SEGRT/MP nº 4, de 14/02/2017, de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho – Campus Salvador vigente.

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO
0286256	Dilton Sodré	CAMPUS SALVADOR	Professor do Magistério Superior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

REITOR Pró-Tempore



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 09/11/2018, às 11:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891904** e o código CRC **37B8CAEA**.